

PORTARIA Nº 185 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 156/2023 - GAB/SBS, de 29 de novembro de 2023, que trata da fiscalização do Contrato 03/2018, de prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

EXCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE no 230****;

INCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico Titular: MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 176***;

INCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico Substituto: WILLIAN ALBERTI, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

- Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.
- Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:22)

ALESSANDRO IAVORSKI DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000024/2025-67

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 185, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/10/2025 e o código de verificação: 3e4e2c3f65